



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0011 EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A

EXT.: 344 km

LINHA: 001.1552-500 CURITIBA- IBAITI

T.P.: 06:00

ITINERÁRIO: BR-277, BR-376, PR-151, PR-090, PR-160, BR-153

V.M.: 57,3 km/h

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE LINHA - AVISO 24/2023

PROTOCOLO: 21.484.781-7

VIGENCIA: 01/02/2024

DIARIAMENTE

CURITIBA	14:00	1	IBAITI	06:30	1
Ponta Grossa	15:45	1	Figueira	07:05	1
Castro	16:25	1	Curiúva	07:45	1
Auto Posto Ipiranga (chega)	16:40	1	Barro Preto	08:10	1
Auto Posto Ipiranga (parte)	17:00	1	Ventania	08:35	1
Pirai do Sul	17:10	1	Pirai do Sul	09:25	1
Ventania	17:55	1	Auto Posto Ipiranga (chega)	09:35	1
Barro Preto	18:20	1	Auto Posto Ipiranga (parte)	09:45	1
Curiúva	18:45	1	Castro	10:00	1
Figueira	19:25	1	Ponta Grossa	10:40	1
Ibaiti	20:00	1	Curitiba	12:25	1

Restrição: "Não poderá vender passagens de Curiúva para Curitiba, Ponta Grossa, Castro e Pirai do Sul em ambos os sentidos; de Ponta Grossa para Castro e Curitiba, em ambos os sentidos".

Curitiba 19 de janeiro de 2024

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **CuritibalbaitiREG0011001.155250001.02.2421.484.7817.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 22/01/2024 11:27 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **21.484.781-7** por: **Silvano Ferrari** em: 22/01/2024 09:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
38b6b3b7b45963193da973c5453fd4c0.